

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 014/2019 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela diretora-presidente, **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.299.509/0001-40, sediada no SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Sala 230, Bloco C, Brasília/DF, CEP: 71.200-030; E-mail: biomedica@biomedica.com.br, Telefone: (61) 3363-4422, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **WILHAS GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador(a) do CPF/MF nº 779.520.651-49 e do RG nº 1.578.929 SSP/DF, residente e domiciliado(a) à QD 07, Conjunto B, Casa 40, Candangolândia - Brasília/DF, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00001535/2019-18, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, na forma e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 13/12/2019, para a entrega da 2ª parcela do reagente "*Conjunto Completo de Colágeno para testes de Agregação Plaquetária*", item 3, conforme solicitação da contratada (32823986), anuência da área demandante (33024991) e autorização da autoridade competente (33272690).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretora-Presidente

WILHAS GOMES DA SILVA
BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES - Matr.1689342-5, Diretor(a)-Presidente**, em 27/12/2019, às 19:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILHAS GOMES DA SILVA, Usuário Externo**, em 02/01/2020, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **33400638** código CRC= **0DEB76A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249